

COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS CENTRAL – ELEIÇÕES 2020

DECISÃO DA DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Juliana Rodrigues

DENUNCIADA: Glaucia Franco Teixeira

DENÚNCIA: Veiculação de vídeo irregular, com fundamento no art. 63, incisos I, VII, VIII e XI, do Regulamento Eleitoral do IF Sudeste MG 2020.

DECISÃO: Indeferimento da denúncia, por ausência de prova da autoria apontada, com base no artigo 70, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral do IF Sudeste MG 2020.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2020.



Hemily Fonseca Seixas Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IF Sudeste MG
Eleições 2020